



LEI Nº 4490, de 04 de dezembro de 2025.

Declara de utilidade pública a Associação
Beneficente das Obras Sociais do Ministério
Tempo de Oração – A.B.O.S.M.O

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente das Obras Sociais do Ministério Tempo de Oração – A.B.O.S.M.O, com sede na Rua Francisco José de Carvalho, nº 1430 A, Bairro São José no município de Itabirito/MG, inscrita no CNPJ sob nº 62.111.624/0001-33.

Art. 2º - Esta lei **entra em vigor na data da sua publicação**.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 04 de dezembro de 2025.

Élio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/12/2025 17:36 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p82164f98d36e0>

